

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º

Av. Paraná

ato de Notas



(62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3841



Livro: 1746
Folha: 141
Protocolo: 160806
Via:
Cartorário: 071

SELO DE AUTENTICIDADE
CORRESPONDENTE GERAL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

stituta
stituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

11 JUL 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

CERTIFICADO
reprodução fiel do original.

...escritura pública de compra e venda, ou dela
conhecimento tiverem, que, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze
(15/06/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do
Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio
Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:
De um lado, como **outorgante vendedora**, a empresa **REMO INCORPORADORA E
EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro
nesta capital, onde se acha localizada na Avenida República do Líbano, 2.048, Setor
Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.487/0001-06, neste ato, devidamente
representada por seus sócios, **Edmar Rezende de Moraes**, brasileiro, casado,
empresário, CI RG nº 571.546-SSP/GO e do CPF/MF nº 158.688.771-87, residente e
domiciliado nesta capital, na Rua T-47 nº 111, Apto 2001, Edifício Plaza D'oro, Setor
Oeste; e, **Maria Elizabeth Moraes Afonso**, brasileira, divorciada, empresária, CI RG nº
182.737-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 323.366.751-53, residente e domiciliada na Rua
04, nº 1.101, Apto. 1001, Setor Oeste, nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado
comprador, VANDERLEY BATISTA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz,
cabeleireiro, portador da CI RG nº 3.720.372-DGPC/GO e do CPF nº 931.954.351-87,
residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Circular, quadra 55, lote 9, Jardim
Balneário Meia Ponte; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as
próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que
dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a
justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real,
inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e
inquestionada, é senhora e legítima possuidora dos seguintes imóveis: **02 (dois) lotes de
terras, integrantes da quadra 31 (trinta e um), situados na Rua RB-31-A, no
loteamento denominado RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, nesta capital,**
que isolada e individualmente assim se descrevem e caracterizam: **1. Lote de número 73
(setenta e três), com a área de 300,00 m²**; medindo: 10,00 metros de frente; 10,00
metros pelo fundo, dividindo com o lote 43; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo
com o lote 74; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 72; cadastrado
na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 457.031.0902.000-3, com o valor venal de
R\$ 6.039,00; e, **2. Lote de número 74 (setenta e quatro), com a área de 300,00 m²**;
medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros pelo fundo, dividindo com o lote 42;
30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 75; e, 30,00 metros pelo lado
esquerdo, dividindo com o lote 73; cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o
nº 457.031.0912.000-8, com o valor venal de R\$ 6.039,00; havidos conforme
documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª
Circunscrição desta comarca, sob o nº 54.440; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui os

Handwritten mark or signature on the left margin.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten text at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Autenticação de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GOIÁS - CEP: 74060-000 - Fone: (62) 3241-8373 / 39

Livro: 1746
Folha: 142
Protocolo: 160.816
Via: Original
Cartorário: 1-58

Luciana Franco de Castro, Tabelião Substituta
Renata Franco de Castro, Tabelião Substituta

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente reprodução fiel do original.
Selo de Autenticação
Secretaria de Justiça
Número de Autenticação: 0062957

05/11
11 07 12
Assinatura

13 JUL. 2012
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Maria Luísa de Sá Castro, Escrevente
Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GOIÁS - CEP: 74060-000 - Fone: (62) 3241-8373 / 39

retrodescritos imóveis, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o outorgado comprador. fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, legal e previamente ajustado de R\$ 16.747,02 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), à razão de R\$ 6.999,10 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos) o valor do primeiro, e R\$ 9.747,92 (nove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) o valor do segundo; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surtam todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão Negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. Pela outorgante, através de seu representante, me foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que de conformidade com seu contrato social, se encontra enquadrada no disposto no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02 de maio de 2007, publicada no DOU em 02/05/2007, edição extra e o Artigo 407, do IN RFB nº 971, de 13/11/2009, publicada no DOU de 17/11/2009, declarando, outrossim, que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta e nem constou do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada e deixa de apresentar nesse ato a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3817

Livro: 1746
Folha: 143
Protocolo: 160.816
Via: Original
Cartório: 1-58

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



Goiânia, 15 de junho de 2012

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Escrevente

Edmar Rezende de Moraes
**REMO INCORPORADORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**
Edmar Rezende de Moraes

Maria Elizabeth Morais Afonso
**REMO INCORPORADORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**
Maria Elizabeth Morais Afonso

Vanderley Batista da Costa
VANDERLEY BATISTA DA COSTA

Emolumentos R\$ 333,90
Taxa Judiciária R\$ 26,91
Data da Receita 15/06/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

11 JUL 2012
Av. Paraná, nº 667 - Campinas - Goiânia - GO

- () Del. Flamínio Franco de Castro
- () Luciano Franco de Castro - Sub
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Renato Carneiro Vaz - Escrevente
- () Renata Franco de Castro - Escrevente
- () Flávia Franco de Castro - Escrevente
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 161722
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-2 - 57439 - compra e venda
Em 04/06/2012
O Suboficial *M. Medeiros*